



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0673/DGP/REITORIA de 02 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000226/2019-24,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **01 de março de 2019**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, **Promoção Funcional** ao servidor **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE**, SIAPE nº **2603940**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **DIII**, Nível **4** para a Classe **DIV**, Nível **1**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo